

**RESOLUÇÃO CIB Nº 062/2024 DE 22 DE JULHO DE 2024.**

Dispõe sobre Proposta de Projeto nº 06023.7080001/24-010, cadastrada no Sistema Investsus, referente a aquisição de AMBULÂNCIA TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO destinada ao HPSC Zona Leste, em Manaus/AM, vinculada ao recurso de Emenda Parlamentar Federal nº 41370003, de autoria do Sen. Plínio Valério, no valor de R\$ 323.812,00.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

**Considerando** a Portaria GM/MS Nº 3.283, de 7 de março de 2024, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2024;

**Considerando** a destinação de recurso oriundo de Emenda Parlamentar Individual de autoria do Senador Plínio Valério, destinados à Secretaria de Estado de Saúde visando a aquisição de Ambulância Tipo A – Simples Remoção, para o Hospital e Pronto Socorro da Criança – HPSC Zona Leste;

**Considerando** que a proposta encontra-se em diligência e que a Resolução da CIB é um dos requisitos que precisam ser cumpridos para aprovação do pleito por parte da área técnica do Ministério da Saúde;

**Considerando** que o não cumprimento do requisito inviabilizará a aprovação das propostas e, por conseguinte, o repasse do recurso;

**Considerando** a Resolução CIB nº 007/2024, de 26 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a revalidação da Resolução CIB/AM nº 364/2023, que trata sobre a emissão de Resolução para os processos de Emendas Parlamentar Federal/Programas para os municípios do Amazonas e gestão estadual, sem a apreciação da plenária, em função dos prazos exíguos das propostas;

**Considerando** o Processo nº. **01.01.017101.027587/2024-05** que dispõe sobre Proposta de Projeto nº 06023.7080001/24-010, cadastrada no Sistema Investsus, referente a aquisição de AMBULÂNCIA TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO destinada ao HPSC Zona Leste, vinculada ao recurso de Emenda Parlamentar Federal nº 41370003, de autoria do Sen. Plínio Valério, no valor de R\$ 323.812,00 (trezentos e vinte três mil, oitocentos e doze reais);

**Considerando** NOTA TÉCNICA 00101.000342/2024-77 (NOTA TÉCNICA 1) - DEPLAN/SES-AM, elaborada pela Sra. Telma da Conceição S. Amaral Pereira - Gerente de Projetos e Estudos Técnicos – DEPLAN/SES-AM;

**RESOLVE**

**CONSENSUAR** pela aprovação de aquisição de AMBULÂNCIA TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO destinada ao HPSC Zona Leste, em Manaus/AM, vinculada ao recurso de Emenda Parlamentar Federal nº 41370003, Proposta de Projeto nº 06023.7080001/24-010,



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

de autoria do Sen. Plínio Valério, no valor de R\$ 323.812,00 (trezentos e vinte três mil, oitocentos e doze reais).

A Coordenadora da CIB/AM e a Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.



Documento assinado digitalmente  
MARIA ADRIANA MOREIRA  
Data: 22/07/2024 12:17:08-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Maria Adriana Moreira**  
Presidente do COSEMS/AM

**Nayara de Oliveira Maksoud**  
Coordenadora da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 062/2024, datada de 22 de julho de 2024, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

**NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOU D**  
Secretária de Estado de Saúde

<http://www.saude.am.gov.br/>  
[facebook.com/saudeam](https://facebook.com/saudeam)  
[instagram.com/saudeam](https://instagram.com/saudeam)

Fone: (92) 3643-6388  
Avenida André Araújo, 701 - Aleixo,  
Manaus – AM  
CEP: 69060-000

 Secretaria de  
**Saúde**